



Ano Letivo 2020-2021

Regimento da disciplina de **Educação Física (EF) e Desporto Escolar (DE)** em tempo de  
pandemia COVID -19

(segundo orientações da DGE e DGS)

O Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira (AEPPN) rege-se segundo as orientações estabelecidas pelas entidades superiores e estabelece um conjunto de normas específicas que têm por base as características individuais de cada estabelecimento de ensino (Escola EB 2,3 Professor Paula Nogueira e Escola EBI/JI José Carlos da Maia).

**Acesso à aula de Educação Física (EF) e Desporto Escolar (DE)**

**No acesso à aula, os alunos deverão:**

- cumprir as regras de sinalização colocadas no chão (setas para circulação);
- manter o distanciamento de 1,50m;
- manter a máscara de proteção até ao início da aula prática;
- cumprir as indicações dos professores e auxiliares, entrando de forma ordenada e mantendo o distanciamento entre pares;
- mostrar o calçado à auxiliar de ação educativa, sendo que o mesmo deve vir na mochila devidamente higienizado;
- na entrada e saída da aula, lavar as mãos ou desinfetar com a solução de álcool gel;
- seguir a sinalização (setas no chão) de acesso aos WCs e de acesso ao local onde se desenvolve a aula.

**No interior das Instalações Desportivas**

- os alunos deverão vir preferencialmente equipados de casa e com os ténis para a aula na mochila e dentro de um saco;
- as máscaras deverão ser devidamente acondicionadas pelos alunos (Kit de proteção/bolsa) e só deverão ser retiradas quando o professor autorizar;
- não vão ser disponibilizados os espaços de balneário para banhos.

**Valores**

- os alunos deverão trazer para a escola o indispensável e os valores serão colocados numa mica e colocados no cabide correspondente a cada aluno. Os cabides vão estar colocados dentro do espaço aula ou, no caso da turma que está no exterior, num espaço do pavilhão visível pela auxiliar de ação educativa.



### Local onde se desenvolve a aula de EF e DE

- as aulas de EF e DE deverão decorrer preferencialmente em espaços exteriores, privilegiando-se as atividades que se adequem mais a estes espaços;
- sempre que as aulas se realizam no interior, os professores devem manter as portas ou janelas abertas de forma a arejar o espaço.
- os alunos deverão manter um distanciamento de pelo menos 3 metros enquanto estão em atividade sem a máscara;
- os espaços exteriores que estão reconfigurados para as aulas de EF e DE estão devidamente identificados e delimitados;
- a rotação dos espaços e locais onde decorrem as aulas de EF e DE serão do conhecimento de todos, tal como os circuitos de acesso que deverão ser cumpridos;
- os espaços interiores deverão ser higienizados entre cada utilização;  
os pontos de água nos balneários estão interditos com fita balizadora para que não constituam um foco de contaminação e os alunos devem fazer-se acompanhar da sua garrafa de água.

### Recursos Materiais

- nas instalações existe uma “zona suja” onde permanece o material utilizado e uma “zona limpa” onde permanece o material higienizado. Estas zonas estão devidamente identificadas;
- os recursos materiais a utilizar estão separados e serão higienizados após utilização;
- todo o material disponibilizado para as aulas permanecerá à parte e o restante será interdito.
- os cabides serão higienizados entre cada aula.

### Saída das instalações desportivas

- os alunos devem sair das instalações com a máscara colocada e higienizar novamente as mãos.

### Estratégias e Metodologias de Ensino

As adaptações e adequações ao processo ensino-aprendizagem em tempo de pandemia Covid-19 seguem as orientações estabelecidas pela DGE e constam da planificação específica estabelecida pelo grupo disciplinar de EF e DE.

**Observação:** todos os utentes que permaneçam nas instalações desportivas devem estar com máscara e higienizar as mãos à entrada e saída.

O Departamento de Educação Física e Música

O Diretor